

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

#### PORTARIA Nº 0313/2022

## 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Federal de Enfermagem - COFEN e os Conselhos Regionais de Enfermagem - COREN constituem em seu conjunto uma Autarquia, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, nos termos do art. I da lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-SE, art. 32;

**CONSIDERAND**O a Resolução COFEN nº 370/2010, que aprova o Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a necessidade da disciplina e fiscalização do exercício Profissional;

**CONSIDERANDO** Decisão Coren-SE nº 60/2022, aprovada na 480ª Reunião Ordinária Plenária, no dia 15 de dezembro de 2022;

## RESOLVEM:

ART. 1º — Designar os Profissionais de Enfermagem abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético em desfavor da Sra. Taila Beatriz Silva Batalha — COREN-SE Nº 565903-ENF;

PRESIDENTE: Sra. Denise Ribeiro Lucon, COREN/SE Nº 62484-ENF;

SECRETÁRIA: Sra. Talita Conceição de Castro, COREN/SE Nº 455802-ENF;

VOGAL: Sra. Laís Valéria Ribeiro Lôbo, COREN-SE Nº 415747-ENF;





# CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ART. 2° - Essa comissão deverá atender aos preceitos e prazos determinados pelo Código de Processo Ético das Autarquias de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN 370/2010;

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, átrio deste Regional;

Publique-se

Cientifique-se;

Cumpra-se.

Cientes:

Aracaju, 22, 12, 22

Sra. Denise Ribeiro Lucon, COREN/SE Nº 62484-

ENF;

Aracaju, Sa / Ja / Ja

Ynesta Concuccé

Sra. Talita Conceição de Castro, COREN/SE Nº

455802-ENF;

Aracaju, 22 / 12 / 22

allow Valeria Relievo ballo

Sra. Laís Valéria Ribeiro Lôbo, COREN-SE Nº

415747-ENF;

Aracaju, 20 de Dezembro de 2022.

Dr. Diego Rafael da Silva Borges Coren-SE n° 270182-ENF

Secretário

